

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº097/95

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.03.95 a 30.03.95, na forma da Lei nº170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidore e ao período de aquisição abaixo relacionados:

Nome	Período de Aquisição
01- Andrea Paulina Minete.....	20.10.93 a 19.10.94

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 01 de março de 1995.


BRAZ DELPUFO
Prefeito Municipal